



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 13/05/26

Presidente

INDICAÇÃO Nº 508 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Acre, Mailza Assis, e ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, José Bestene, a seguinte indicação, solicitando a destinação de 01 (um) gerador de energia elétrica para a Maternidade Ethel Muriel Geddis, Município de Tarauacá.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

13 de maio de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando com a máxima urgência, a destinação de 01 (um) gerador de energia elétrica para a Maternidade Ethel Muriel Geddis, localizada no Município de Tarauacá. Considerando as frequentes quedas de energia que vêm ocorrendo após a mudança para o sistema do linhão.

As interrupções no fornecimento de energia têm causado grande preocupação à equipe, uma vez que a maternidade depende integralmente de energia elétrica para o funcionamento de equipamentos essenciais e para a segurança das gestantes e recém-nascidos. Atualmente, foi implantado um aparelho de ultrassom no setor, sendo necessário instalar um nobreak exclusivo para o equipamento, diante do receio de danos provocados pelas oscilações e quedas de energia.

Contudo, a maternidade conta ainda com incubadoras, sala de parto, equipamentos como bisturi elétrico e demais aparelhos indispensáveis ao atendimento obstétrico e neonatal, todos dependentes de fornecimento contínuo e estável de energia. A ausência de um gerador coloca em risco tanto os equipamentos quanto a segurança dos pacientes, especialmente recém-nascidos que necessitam de cuidados constantes.

Há relatos de que, durante quedas de energia, servidores chegam a utilizar lanternas de celular para dar continuidade aos atendimentos, situação extremamente preocupante e incompatível com a complexidade dos serviços prestados em um setor tão sensível quanto a maternidade.

Diante da gravidade da situação, torna-se imprescindível a aquisição e instalação de um gerador de energia para a maternidade, garantindo estabilidade elétrica, preservação dos equipamentos, segurança assistencial e melhores condições de trabalho para a equipe.

Certos de contar com a atenção e sensibilidade dos responsáveis, aguardamos providências com a maior brevidade possível, em respeito à saúde materno-infantil e à segurança dos atendimentos realizados na unidade.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

13 de maio de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB